

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1655

Em 31 de outubro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 856ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 7).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (peça 69), a minuta do edital (peça 36) e a minuta do contrato (peça 37), do processo nº 59510.002640/2024-22-e, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada, na Sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 234/2024 (peça 40), do processo nº 59510.002640/2024-38-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada, na Sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços, no valor estimado de R\$ 1.144.724,62 (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

IV - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional e 15.244.2317.00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, conforme Declaração de Previsão Orçamentária 048/2024-L.00 (peça 67).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1678/2024
Processo nº 59510.002640/2024-22